



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Processo nº.: 045.2025-000020

Modalidade: INEXIGIBILIDADE

### 1.0. DO OBJETO:

1.1. O referido processo versa sobre Contratação de show artístico do cantor "CEIAN MUNIZ" para o Verão de Turismo de Sol e Praia., conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

### 1.2. Da Discriminação do objeto:

PROPONENTE : J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
151705	CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DO CANTOR "CEIAN MUNIZ"	SERVIÇO	1.00	70.000,00	70.000,00
				VALOR TOTAL R\$	70.000,00
				TOTAL GERAL R\$	70.000,00

### 2.0. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1. Considerando que os processos de contratação direta, que compreendem os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exigem autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021;

2.2. Considerando que a situação se enquadra no caso de INEXIGIBILIDADE;

2.3. Considerando finalmente que, tanto o parecer técnico, quanto o parecer jurídico apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

2.4. Eu, Márcia Ferreira Lopes, Prefeita de Rio Maria, juntamente com a SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, neste ato representado pela Sra. ILDENÉ MARTINS DE CARVALHO, Secretária Municipal de Cultura, **AUTORIZO** a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE de J.A.P. PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, com sede na R SOLD FRANCISCO VITORIANO, PQ NOVO MUNDO, São Paulo-SP, CEP 02177-070, inscrita no CNPJ 10.543.123/0001-22, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria



### 3.0. DA PUBLICAÇÃO

3.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos atos oficiais deste órgão.

RIO MARIA - PA, 02 de julho de 2025.

MARCIA FERREIRA Assinado de forma  
LOPES:300261052 digital por MARCIA  
68 FERREIRA  
LOPES:30026105268

---

**MÁRCIA FERREIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

ILDENE MARTINS DE Assinado de forma digital  
CARVALHO:24560103291 por ILDENE MARTINS DE  
CARVALHO:24560103291

---

**ILDENE MARTINS DE CARVALHO**  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo  
Decreto nº 008/2025